

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 302, DE 15 DE JULHO DE 2025**

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) JOAO LOPES CONDE para fins de aposentadoria e disponibilidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

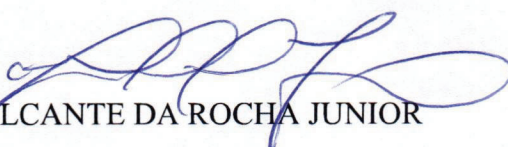
Considerando o Processo Administrativo de nº 2025018494 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 12001080100558252 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) JOAO LOPES CONDE, matrícula: 5066, CPF/MF nº 416.946.191-68 no(s) períodos entre 01/10/1990 e 30/06/1991.

Art. 2º O período averbado compreendeu 273 (duzentos e setenta e três) dias, ou seja, 09 (nove) meses, conforme informado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR